

Logo, que qualquer dos Navios Inglezes entrar na Barra, e achandoselhe contrabando não será percizo o vendão, para se proceder o Sequestro e ao mais determinado pelas Leys de S. Mag.^o pelo que logo que suceda avelos, executará vm.^o o que lhe tenho determinado, e me dará parte.

Faça vm.^o expedir as cartas incluzas. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 5 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o mesmo Sargento Mor Comandante

Com a carta de vm.^o de 25 de Fevereiro, entregou o Cabo de Voluntarios Cosme de Crasto, o adereco de ouro, e diamantes, e dinheiro, que consta da relação que acompanhou a conta armada por Jozé Anastacio de Olyveira, e assignada por ele do pagamento que como Testamentr.^o fas a Manoel Barboza dos Santos, por seu procurador Jozé Felipe de Araujo, a quem fis entregar assim a relação como a sua inportancia, de que creyo terá feito ciente a vm.^o por carta, que lhe servirá de clareza ficando eu a vm.^o e ao dito Testamenteiro muito obrigado por esta satisfação, esperando me continue a de tudo o mais, que puder caber a este meu afilhado.

Pelo recibo junto verá, vm.^o a prontidão com que Manoel Rodrigues Jordão foi inbolsado dos 14\$000 r.^o que lhe hera a dever o Sargento Ignacio Alvares, que creyo em se avistando com vm.^o não terá duvida completar a pequena conta que resta ajustar. Em meu poder fica a relação dos mais soldados que são devedores a vm.^o aquem eu mostrarei sempre que possa, o quanto me intereço no seu reembolso.

Fes vm.^o muito bem em deichar sahir dece Porto ao P.^o Fr: João Manoel a requerimento do seu Comisario Provincial, ao qual escrevo nesta ocasião segurandolhe a satisfação em que fico, pela certeza que ele me deu de o ter feito esta importante deligencia.

Fico certo em a mesma Sumaca ter hido o dezertor Pedro Latelize, e da Parada, que passou para o Sr. General do Exercito, e entregue das que vm.^o me remeteo, de Iguape, Cana-neya, e S. Sebastião. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 5 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

